



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP
Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa – Guarapari/ES – 29217-235
tel.: 3361-5630/ 3362-4703 – Email: semop@guarapari.es.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do processo Administrativo: 15492/2024
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Obras – SEMOP
Responsável: Fabrício Merigueti de Paula
Secretário de Obras Públicas - SEMOP/DECRETO Nº 013/2022.
Setor Requisitante: SUPERVISÃO DE VIAS
Responsável: ROBERTO CARLOS SIMÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL, TUBO E CONEXÕES EM PVC, PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGENS E PREDIAL DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SEMOP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Secretaria de Obras públicas, tem o dever de manter e preservar os objetos público, de modo a manter sua funcionalidade e estrutura, vez que, esses tubos serão utilizados para o escoamento de água pluvial para a rede de drenagem, evitando assim, alagamentos, infiltrações e erosões, bem como na manutenção predial, evitando infiltrações e entupimentos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto será fornecido por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, portanto, a contratação nos presentes termos atende aos requisitos da Legislação em vigor, bem como atende ao parâmetro da SEMOP no que tange às exigências. Trata-se de uma aquisição comum. Levando em conta que pressupõe a entrega de materiais necessários para os serviços de manutenção de rede de drenagem e hidráulica predial, indicados para sanar as urgências da infraestrutura municipal, cujo item desta aquisição é fundamental para manutenção pública desenvolvida através desta Secretaria, seu fornecimento se dará de forma fracionada, conforme a necessidade da SEMOP. Por final, dada a relevância do objeto deste ETP para o atual quadro da Secretaria, justificamos que a contratação de empresa será para aquela que apresentar melhor preço para a Administração Pública, demonstrando assim um planejamento e a eficiência dos trabalhos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa – Guarapari/ES – 29217-235

tel.: 3361-5630/ 3362-4703 – Email: semop@guarapari.es.gov.br

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, tendo em vista que o Município de Guarapari não detém os meios necessários à concretização do objeto.

A escolha, especificação e quantitativo de materiais de manutenção a serem adquiridos decorrem de estudos técnicos realizados pela Equipe Técnica da SEMOP e buscam otimizar a contratação para que sejam adquiridos produtos que efetivamente serão utilizados.

Ressalta-se que não apenas empresas estabelecidas no Estado participarão da licitação, mas também das diversas unidades federativas do país poderão fornecer esses mesmos produtos, o que reduz substancialmente o preço, na medida em que se amplia a sua concorrência.

Vale ressaltar que se trata de uma aquisição via Ata de Registro de Preços, e que o item a ser adquirido enquadra-se nos pressupostos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, de acordo com o que rege o art.82, que trata do processo de registro de preço, desta forma, segue anexo o levantamento dos valores encontrados no mercado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa para fornecimento de tubo e conexões em PVC, pois é de suma importância o escoamento das águas fluviais e manutenção em equipamentos, públicos, praças, edificações, ruas e avenidas.

As intervenções deverão manter o padrão de qualidade existente e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresente vantagens para a contratação e com a caracterização devidamente detalhada no Termo de Referência.

A solução proposta é a aquisição de **TUBO E CONEXÕES EM PVC**, sendo que a empresa vencedora deverá entregar os itens no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis após a solicitação do objeto, em horário de expediente, no local indicado na AF/Ordem de Compra.

Caso sejam realizados pedidos de grandes quantidades o fornecedor terá um prazo de 20 (vinte) dias úteis, ficando a critério da Secretaria requisitante disponibilizar um prazo superior a esse.

Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de fornecimento - AF, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

A entrega dos Materiais solicitados deverá ser efetuada CONFORME LOCAL MENCIONADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, em horário de expediente, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 17h. Podendo ser solicitada entregas em feriados ou finais de semanas em caso de emergência.

Será de responsabilidade da empresa fornecedora zelar pela segurança, pelo perfeito estado de conservação e pelas condições plenas de uso dos materiais, enquanto estiver sob sua guarda.



08
JPP

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa – Guarapari/ES – 29217-235

tel.: 3361-5630/ 3362-4703 – Email: semop@guarapari.es.gov.br

Caso não for entregue em perfeitas condições, a empresa que tiver a guarda do mesmo terá que substituir imediatamente o objeto e/ou arcará com todas as despesas, conforme decisão da Administração Municipal.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A aquisição compreende os seguintes itens:

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QNT. MÍNIMA	QNT. MÁXIMA
1	Adesivo de 1 l Amanco ou similar	Unid.	5	10
2	Curva, PVC, □100 mm, para esgoto. Amanco ou similar	Unid.	50	100
3	Curva, PVC, □200 mm, para esgoto. Amanco ou similar	Und	10	30
4	Joelho de 45°, PVC □150 mm, para esgoto. Amanco ou similar	Unid.	10	25
5	Joelho de 45°, PVC □200 mm, para esgoto. Amanco ou similar	Unid	10	20
6	Joelho de 90°, PVC □100 mm, para esgoto. Amanco ou similar	Unid.	30	50
7	Joelho de 90°, PVC □150 mm, para esgoto. Amanco ou similar	Unid.	10	25
8	Joelho de 90°, PVC □200 mm, para esgoto. Amanco ou similar	Unid.	10	20
9	Joelho de 90°, PVC □25mm, para água. Amanco ou similar	Unid.	30	50
10	Joelho LR 25 para ½, PVC □25mm, para água. Amanco ou similar	Unid.	30	50
11	Junção, PVC 100mm, para esgoto. Amanco ou similar	Unid.	20	50
12	Luva comum, PVC, roscável, □100 mm, para esgoto. Amanco ou similar	Unid.	50	100
13	Luva comum, PVC, roscável, □200 mm, para esgoto. Amanco ou similar	Unid.	50	100
14	Luva comum, PVC, roscável, □150 mm, para esgoto. Amanco ou similar	Unid.	30	100
15	TE, PVC □100 mm, para esgoto. Amanco ou similar	Unid.	20	50
16	TE, PVC □150 mm, para esgoto. Amanco ou similar	Unid.	50	250
17	TE, PVC □25 mm, para água. Amanco ou similar	Unid.	20	50
18	Tubo, PVC, série normal, □100mm, para esgoto predial (NBR 5688). Vara com 6 metros Amanco ou similar	und	50	200
19	Tubo, PVC, série normal, □150mm, para esgoto predial (NBR 5688). Vara com 6 metros. Amanco ou similar	und	50	200
20	Tubo, PVC, série normal, □200mm, para esgoto predial (NBR 5688). Vara com 6 metros. Amanco ou similar	und	50	100

SA



08
JPP

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa – Guarapari/ES – 29217-235

tel.: 3361-5630/ 3362-4703 – Email: semop@guarapari.es.gov.br

21	Tubo, PVC, série normal, □25mm, soldável para água (NBR 5688). Vara com 6 metros. Amanco ou similar	Und	15	30
22	Tubo, PVC, série normal, □50mm, para esgoto predial (NBR 5688). Amanco ou similar	und	10	30
23	Tubo, PVC, série normal, □75mm, para esgoto predial (NBR 5688). Amanco ou similar	und	10	30

Justifica-se a utilização de marca de referência a fim de determinar com maior precisão a qualidade do produto que esta administração deseja, com a finalidade de garantir maior eficiência nas compras realizadas pelo Município (art. 41, I, “d”, da lei 14133/2021)

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da aquisição é de R\$ 61.840,50 (sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme a planilha orçamentária de apuração de preços em anexo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da aquisição, permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Em serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega do serviço.

Assim, para a aquisição em tela, não há viabilidade para o parcelamento, devendo ser por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Por se tratar de material para manutenção, foi feito um planejamento anterior, pela equipe técnica, quando foi elaborada a lista de todos os materiais necessários para executar as manutenções.

de



09
JEP

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa – Guarapari/ES – 29217-235
tel.: 3361-5630/ 3362-4703 – Email: semop@guarapari.es.gov.br

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo identificou a necessidade de contratações acessórias para o fornecimento do material, uma vez que será necessária contratação de empresa especializada para fornecimento do material a ser adquirido para a manutenção dos objetos a que se destinam.

Portanto se faz necessária a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBO E COMEXÕES EM PVC, PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PREDIAL DO MUNICÍPIO, cujo processo foi protocolado sob nº 15492/2024

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Obras é o setor responsável por realizar obras públicas neste município. A presente contratação, objeto deste ETP, foi devidamente planejada, consoante as necessidades da administração, devidamente justificada.

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anuais -PCA, ao exercício de 2024.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A manutenção da rede de drenagem de águas pluviais, bem como, a manutenção predial, afim de evita problemas como entupimentos, infiltrações, quebras de equipamentos, entre outros prejuízos que podem ser ocasionados devida a falta de manutenção.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente à aquisição.

Definição clara do objeto a ser adquirido;

Pesquisa de Preço para escolha do menor valor, ou da maior vantajosidade levando em conta fatores como logística, qualidade e prazo de entrega do material.

04



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

Rua Arlindo Loureiro das Neves, 24 - Jardim Santa Rosa - Guarapari/ES - 29217-235

tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

Consultar a legalidade da suposta empresa a firmar contrato;

Acompanhamento rigoroso da execução. A SEMOP indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Após análise minuciosa do objeto a ser contratado, não foram identificados impactos ambientais que mereçam destaque e ações por parte da Administração Municipal.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Guarapari-ES, 06 de junho de 2024

Elaboração:


Livia Brandão Rosa

Gerente Adm - SEMOP

Matrícula nº 3028356


Roberto Carlos Simões

Analista - SEMOP

Matrícula: 262650

Aprovação:


Fabricius Merigueti de Paula

Secretário Municipal

Matrícula: 14954